

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 328, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, ao posto de Primeiro-Tenente QAOPM, a contar de 21 de abril de 2019, o Primeiro-Tenente QAOPM Luiz Fernando Rodrigues, matrícula nº 90767021, com fulcro na decisão da Ata nº 016/CPOPM/2021, de 30 de novembro de 2021, homologada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, publicada no Suplemento I do Boletim Reservado da PMMS nº 036, de 2 de dezembro de 2021, bem como, o disposto na Informação nº 024/ARD/DRSP/2021, fls. 56-64, e na Orientação PGE/MS/PP/Nº 269, de 5 de maio de 2021, e tornar sem efeito o ato do número de ordem 02 do Decreto "P" nº 420, de 3 maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.494, de 4 de maio de 2021, que promoveu o referido Militar ao posto de Primeiro-Tenente QAOPM, a contar de 5 de setembro de 2020, Processo nº 31/056063/2021.

Campo Grande, 5 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 307, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" 2.482, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.939, de 15 de junho de 2015, na parte que nomeou a candidata PAOLA MARIA MALPICI ALBINO, inscrição n. 038232078871, classificação 543ª, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, em cumprimento à decisão judicial que revogou a liminar anteriormente concedida e que denegou a ordem pleiteada nos autos n. 1405387-16.2014.8.12.0000, considerando-a exonerada, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 326, DE 1ª DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (Jucems), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.800, de 17 de novembro de 2014, em cumprimento à medida liminar constante nos autos da ação n. 1413346-96.2018.8.12.0000:

Cargo: Analista de Atividades Mercantis
Função: Analista de Atividades Mercantis
Município: Corumbá

Inscrição n.	Nome	Classificação
050332158691	Ronilson Campos de Carvalho	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado